

## RESENHA DA OBRA

REGATTIERI, Marilza; CASTRO, Jane Margareth (Orgs.). **Ensino médio e educação profissional: desafios da integração.** Brasília: Unesco, 2009. 270 p.

O crescimento das matrículas no Ensino Médio observado na década de 1990 reacendeu o debate sobre a função da escolarização secundária no Brasil. Nesse debate, historicamente prevaleceram duas concepções: uma de caráter propedêutico, de formação geral, especialmente para o ingresso na educação superior, e outra de caráter técnico, voltada sobretudo à formação de técnicos especializados para atender às necessidades emergentes da economia. A adoção de uma ou outra concepção (ou da integração de ambas) vincula-se, evidentemente, à orientação política mais ampla vigente no país em determinado momento histórico.

É nesse contexto que a representação da Unesco no Brasil editou o livro *Ensino médio e educação profissional: os desafios da integração*, cujo objetivo é contribuir para a implantação da política pública de integração entre Ensino Médio e educação profissional possibilitada pela edição do Decreto Federal nº 5.154, de 2004.<sup>1</sup> Ressalte-se que a preocupação da Unesco tem por base os dados estatísticos constantes do Relatório de Monitoramento Global da Educação para Todos, de 2008,<sup>2</sup> segundo os quais apenas 46,9% dos brasileiros de 15 a 17 anos cursavam o Ensino Médio em 2006. Assim, em que pesem os avanços quantitativos alcançados na década de 1990, a situação do Ensino Médio brasileiro em meados dos anos 2000 revelava-se preocupante.

Tendo em vista essas estatísticas e preocupada em contribuir com as políticas públicas brasileiras, a Unesco promoveu, em 2007, estudo sobre um histórico gargalo de nossa educação: a relação entre o hoje chamado Ensino Médio e a educação profissional. A pesquisa, intitulada “Integração entre o ensino médio e a educação profissional”, compõe a primeira parte da publicação, lançada em 2009. No estudo, as organizadoras do livro configuram, primeiramente, o plano legal de formulação e implementação dessa modalidade integrada, detendo-se não somente na legislação nacional vigente sobre a matéria, mas também nas normas consideradas pertinentes e significativas para a análise do tema. Esboçam, também, uma contextualização histórica da educação profissional no nível do Ensino Médio.

Nesse cenário, Regattieri e Castro apresentam tal contextualização histórica em seis momentos distintos. O primeiro, relativo ao início do século XX, em que foram instituídas as primeiras escolas nacionais de Aprendizes e Artífices, caracteriza uma educação profissional de caráter notadamente assistencialista, pois destinada à população desfavorecida. O segundo diz respeito à reforma educacional proposta pelo ministro Francisco Campos, em 1931, por meio da organização e regulamentação do Ensino Secundário e do Ensino Profissional Comercial. Na sequência, na esteira da chamada Reforma Capanema, merece destaque a edição das Leis Orgânicas do Ensino Secundário, do Ensino Industrial e do Ensino Agrícola. Ressalte-se que, nesse período, foram criados o Serviço Nacional de Aprendizagem

Comercial (Senac) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

A equivalência entre os estudos acadêmicos e os de cunho profissionalizante foi legalizada em 1950 e ratificada em 1961, nos termos da Lei nº 4.024.<sup>3</sup> Não obstante, como apresentam diferentes colaboradores do livro, essa equivalência não permitiu o efetivo ingresso no ensino superior da maioria dos egressos de cursos profissionalizantes, uma vez que os exames vestibulares mantiveram-se centrados em conteúdos tipicamente propedêuticos. A edição da Lei nº 5.692, de 1971,<sup>4</sup> que tornou obrigatória a profissionalização no então ensino de segundo grau, representa, como se observa em diversos comentários constantes do livro, inegável prejuízo ao ensino secundário brasileiro, consubstanciado pelo empobrecimento de seu currículo geral ou acadêmico e pela insuficiência da pretendida formação profissional.

O plano doutrinário de análise da modalidade integrada entre o Ensino Médio e a educação profissional é também apresentado na primeira parte do livro. Trata-se da reunião e da análise de entendimentos sobre o papel do Ensino Médio e da educação profissional exaradas não só em documentos oficiais, mas também em publicações de diferentes estudiosos da matéria. Aqui, destacam-se as funções do Ensino Médio estabelecidas pela atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Profissional (Lei nº 9.394/1996<sup>5</sup>), sexto momento histórico abordado, quais sejam, a de preparar o indivíduo para o exercício da cidadania e para o trabalho. Os autores considerados lecionam, em síntese, que o Ensino Médio, quer na modalidade integrada ou não, tem a função de abordar a prática do trabalho, preparando o discente para seu pleno exercício. É esse princípio que orienta as discussões subsequentes abordadas na publicação.

Ainda na primeira parte do livro, caracterizando o chamado “plano real de integração do Ensino Médio com a educação profissional”, são apresentados casos concretos dessa integração em duas unidades federativas: Santa Catarina e Tocantins. Nos dois casos, fica evidente, em uma perspectiva descentralizadora, a cooperação entre a União, os mencionados Estados e a comunidade na oferta, simultaneamente e no mesmo espaço, do Ensino Médio e da educação profissional. Não obstante, pelo menos nas experiências consideradas, essa integração não se deu sem divergências quanto ao papel de cada ente, bem como sem que os tradicionais problemas de gestão e de financiamento presentes na educação brasileira viessem à tona.

Na segunda parte do livro, também com a finalidade de contribuir teórica e concretamente com a edição de políticas públicas de integração do Ensino Médio com a educação profissional, são apresentadas importantes discussões realizadas em um *workshop* promovido pela Unesco em 2008. Na oportunidade, foram debatidas questões fundamentais relativas à integração, quais sejam: formação para o trabalho e para a



cidadania; concepção e estruturação de propostas curriculares e de projetos escolares; qualificação e formação de professores; e financiamento da educação. Diversos atores participaram do debate. Destacam-se, no livro, as opiniões desses atores, que foram organizadas em torno de questões centrais abordadas por um expositor principal. Dentre os principais temas abordados, merecem destaque os concernentes à educação de qualidade e seus indicadores, e aos desafios e à formação profissional na perspectiva de competências.

A formação docente para o magistério na educação profissional, especialmente na modalidade integrada, é objeto de discussão na parte final do livro. Diferentes atores contribuem para o debate e, neste, ganha notoriedade o entendimento segundo o qual a função do professor não se limita à mera transmissão de conteúdos técnicos profissionalizantes, tampouco à exacerbada consideração de questões do currículo geral. Pelo contrário, o Ensino Médio e a educação profissional constituem *locus* privilegiado para a atuação de indivíduos críticos e capazes de fazer frente aos desafios de uma sociedade complexa, marcada por

transformações constantes. Somente assim se poderá oferecer aos discentes do Ensino Médio integrado à educação profissional uma formação compatível com seus objetivos pessoais e profissionais.

O necessário diálogo entre a escola e o trabalho é enfatizado na parte final do livro. Aqui, o objeto da ação educativa – formação para o trabalho ou no trabalho? – é questionado. Como se lê à página 201 do livro: “este debate é especialmente oportuno e precisa ser aprofundado nos estados e no Ministério da Educação, porque está na ordem do dia”.

O livro apresenta inegável contribuição às concepções teóricas e práticas relativas à integração entre o Ensino Médio e a educação profissional. Se essa é uma possibilidade trazida pela ordem jurídica, não se podem desprezar suas contribuições para a superação da histórica dualidade entre o ensino propedêutico e o profissionalizante. Não se quer, com isso, privilegiar um em detrimento de outro. Ao contrário, é a integração entre as duas modalidades que poderá responder aos anseios de nossa juventude rumo a novas e efetivas oportunidades. O desafio está posto.

Leonardo Claver Amorim Lima

*Mestrando em Educação pela Universidade Católica de Brasília.  
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos  
Educativos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
(FNDE/MEC).*

E-mail: leonardoclaver@gmail.com

## NOTAS

- <sup>1</sup> BRASIL. Leis, decretos. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação profissional e tecnológica**: legislação básica. 6. ed. 2005. p. 5-7. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm)>. Acesso em: 16 maio 2011.
- <sup>2</sup> UNESCO. **Relatório de monitoramento de educação para todos Brasil 2008**: educação para todos em 2015: alcançaremos a meta?. Brasília: Unesco, 2008.
- <sup>3</sup> BRASIL. Leis, decretos. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, republicada em 16 dez. 2003, p. 2, Seção 3. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346>>. Acesso em: 16 maio 2011.
- <sup>4</sup> BRASIL. Leis, decretos. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 ago. 1971. p. 6.377. Fixa diretrizes e bases para o ensino de primeiro e segundo graus, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaAvancada.action>>. Acesso em: 16 maio 2011.
- <sup>5</sup> BRASIL. Leis, decretos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Brasília, v. 134, n. 248, p. 27.833-27.841, 23 dez. 1996, Seção I. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Texto integral da lei de diretrizes e bases da educação nacional.